



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 261/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A INSTITUIÇÕES				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI, para reforma e ampliação de suas instalações.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.5010.4450.42.00.1.505	80	155.000,00	200.000,00	355.000,00
TOTAL			200.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.000	27	724.703,49	200.000,00	524.703,49
TOTAL			200.000,00	

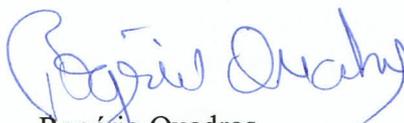
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		200.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Projeto oferece ambiente de trocas culturais, convivência comunitária, afirmação dos direitos e desenvolvimento de potencialidades, visando o enfrentamento da vulnerabilidade social. Participam do Projeto Centro de Apoio à Família famílias com crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas do centro da cidade, que possuam renda familiar de até 2 salários mínimos. A APMI atende mais de 150 crianças, de 2 a 5 anos, na educação infantil e de várias crianças de 6 a 12 anos no contraturno. Sendo assim, indicamos emenda para melhorar a qualidade de ensino aos seus alunos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2022.


Rogério Quadros
Vereador